

Processo Administrativo nº 025/IMPES/2020.
TERMO ADITIVO Nº06

TERMO ADITIVO Nº06 AO PROC. Nº025/IMPES/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO E A EMPRESA
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE
LTDA – EPP, CONFORME ABAIXO:

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO - IMPES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 12.257.289/0001-08, com sede à Rua Ver. Cláudio Lopes Lima, 1850, Bairro Alto Alegre, Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, representado neste ato pela **Sra. FLAVIA ALVES DE ALMEIDA - Superintendente** devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 707.769.312-45, residente e domiciliada em São Francisco do Guaporé/RO; E de outro lado a empresa **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.150.972/0001-49, legalmente representada pelo Srº **WILMON MARCOS JÚNIOR**, CPF Nº838.353.429-91, denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado este **TERMO ADITIVO Nº 05** ao **Proc. Nº025/IMPES/2020**, sendo regido nas seguintes cláusulas:

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de assessoria previdenciária e atuarial para atender as necessidades do IMPES, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato nº001/IMPES/2020, pelo período 06 meses a contar de **1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

VALOR E CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 33.400,00 (trinta e tres mil e quatrocentos reais), a serem liquidados em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 6.680,00 (*seis mil seiscientos e oitenta reais*), após apresentação da Nota Fiscal de serviços com emissão das devidas certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas para a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da respectiva Dotação Orçamentária:

IMPES: 02.08.00

Função Programática: 09.2720032

Atividade: 2091 – Manutenção das Atividades do IMPES;

- IMPES -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FICHA - 464

CLÁUSULA QUARTA – As demais condições serão mantidas de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo n.06, com renúncia expressa de outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Francisco do Guaporé, 28 de janeiro de 2026.

IMPES - INST. MUN. DE PREV. SOC. SERV. DE SÃO FCO. GUAPORÉ/RO
FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Contratante

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP
CNPJ/MF Nº 06.150.972/0001-49
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 06
Contrato Proc. N°001/IMPES/2020

Processo Administrativo: N° 025/IMPES/2020.

TERMO ADITIVO N°06

Contratante: *Instituto Mun. de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO-IMPES*

CNPJ: 12.257.289/0001-08

Contratada: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP

CNPJ/MF N° 06.150.972/0001-49

Objeto: O presente TERMO ADITIVO N°06 visa à continuidade na execução dos serviços de gestão integrado para atender as necessidades do IMPES, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato n° 001/IMPES/2020.

Valor: **R\$80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais).**

Prazo: 1º de fevereiro de 2026 á 30 de junho de 2026

Fonte de Recurso: Próprios.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente pelo Setor Financeiro do IMPES, após a entrega da Nota Fiscal/fatura, RANF'S e as devidas certidões negativas conforme nota de empenho.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de janeiro de 2026.

LEIA-SE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 06
Contrato Proc. N°001/IMPES/2020

Processo Administrativo: N° 025/IMPES/2020.

TERMO ADITIVO N°06

Contratante: *Instituto Mun. de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO-IMPES*

CNPJ: 12.257.289/0001-08

Contratada: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP

CNPJ/MF N° 06.150.972/0001-49

Objeto: O presente TERMO ADITIVO N°06 visa à continuidade na execução dos serviços de gestão integrado para atender as necessidades do IMPES, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato n° 001/IMPES/2020.

Valor: **R\$ R\$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos).**

Prazo: 1º de fevereiro de 2026 á 30 de junho de 2026

Fonte de Recurso: Próprios.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente pelo Setor Financeiro do IMPES, após a entrega da Nota Fiscal/fatura, RANF'S e as devidas certidões negativas conforme nota de empenho.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de janeiro de 2026.

- IMPES -